

ATA Nº 202/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 11 de julho de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **IZABEL ARTACHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A.**, protocolada sob o nº **19.008.525-2**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR	FASE DO EMPREENDIMENTO
Arapongas - PR (Residencial Izabel Artacho)	80 apartamentos	53 apartamentos	Em execução/ Obra

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 21) e pelo Departamento de Licitação (mov. 32), conforme segue:

1) IZABEL ARTACHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA:

1. Na Manifestação de interesse apresentada, o intervalo de valor das unidades disponibilizadas para a Cohapar é de R\$ 187.000,00 a R\$ 210.000,00. Entretanto, o valor

ATA Nº 202/DELI/2022

máximo de venda está limitado ao estabelecido na Circula CAIXA nº 959, de 22/10/2021, que para o município de Arapongas é de R\$ 187.000,00. Logo, houve descumprimento dos itens 4.2 e 4.2.1 do Anexo I – Termo de Referência;

2. ausência da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, abrangendo contribuições sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil, descumprindo assim, o item 8.1, letra "d", do edital. Desta forma, solicitamos o encaminhamento do referido documento;

3. foi apresentada Certidão Negativa de Falência e concordata expedida pelo juízo de Arapongas, assim, para atendimento do item 8.1, letra "f", do edital, deve ser apresentado documento expedido pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente;

4. a declaração de Ausência de Impedimento apresentada encontra-se nos moldes da primeira publicação, desta forma, solicitamos que seja encaminhado o documento conforme o modelo que consta na 2ª Publicação do Edital do Chamamento Público nº 01/2021.

2) Conforme dispõe o item 8.3, do edital, no caso de Sociedade de Propósito específico, deverá ser apresentada a documentação de habilitação jurídica e fiscal de todas as empresas, desta forma devem ser apresentados referidos documentos das empresas FENTO ENGENHARIA LTDA e LT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 31/05/2022 (mov. 33) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 13/06/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 34 a 52). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que posteriormente foi verificada a alteração do tipo societário da empresa, que passou de LTDA para S/A, dessa forma, fez-se necessária a apresentação dos documentos pertinentes, conforme juntados aos mov. 60-87. Assim, o processo foi remetido para reanálise da DVIP.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 198/2022 – DVIP – mov. 92, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 198/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – IZABEL ARTACHO INCOPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A. – ARAPONGAS/PR – 53 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.008.525-2

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

ATA Nº 202/DELI/2022

Os documentos analisados foram apresentados pela IZABEL ARTACHO INCOPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	192-194	34	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	6	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	382 386	87 90	31/07/2022 05/08/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	51-56	14	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	49	12	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	46-47	11	11/10/2022
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	192	34	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH ¹ e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	192	34	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					

ATA Nº 202/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 180.000 A 187.000	193	34	187.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a IZABEL ARTACHO INCOPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela IZABEL ARTACHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	7	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	8	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	37	10/12/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	99	26/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	39	12/08/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	35	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	13	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - FENTO ENGENHARIA LTDA - 09072527000104				

ATA Nº 202/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	46	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	47	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	36	01/11/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	60	22/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM*	42	05/08/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	50	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	13	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - LT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 13432365000137				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	43	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	44	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	38	30/11/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	62	12/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	41	03/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	52	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	13	NÃO SE APLICA

ATA Nº 202/DELI/2022

PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - SR IV PARTICIPAÇÕES S.A - 36846619000160				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	70	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	94	18/02/2023
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	71	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	77	26/12/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	84	22/07/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	72	29/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	85	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	94-97	X
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Informamos que, embora a certidão apresentada pela empresa, acerca de ações de Falência ou Concordata, apresentar-se positiva (mov. 42), tais ações referem-se a processos cíveis, não tendo qualquer relação com processos de falência ou concordata, exigidos no certame.

Conclui-se, portanto, que a IZABEL ARTACHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se que foram extraídos novos certificados referentes ao FGTS das empresas, visto que a validade dos documentos apresentados expirou no transcurso do processo.

Ainda, registra-se que, quando do encaminhamento dos documentos para correções das inconsistências apontadas em diligência, a empresa corrigiu o nome social para constar a alteração realizada tipo jurídico, que passou de sociedade limitada para sociedade anônima. Desta forma, em foi solicitado para que a empresa apresentasse os documentos pertinentes, que foi atendido conforme documentos juntados aos movimentos 63-98, do processo. Considerando que a alteração se deu apenas na razão social, não foi necessária nova análise pela área técnica.

Informamos que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da



ATA Nº 202/DELI/2022

empresa licitante, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **IZABEL ARTACHO INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE S.A.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **11/07/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **18/07/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Bruno Costa Schroeder
Membro (ausente)



ePROCOLO



Documento: **ATAn202.2022JULGAMENTODEHABILITACAOIZABELARTACHO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar** em 11/07/2022 11:44.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 11/07/2022 08:56, **Harisson Guilherme Francoia** em 11/07/2022 09:07, **Elizabete Maria Bassetto** em 11/07/2022 09:13.

Inserido ao protocolo **19.008.525-2** por: **Nara Thie Yanagui** em: 11/07/2022 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5c404af3a3a8adcc7a619feebc4d70df.